



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 02	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 02/02/2022	
	Hora: 08h30	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Bruna Campelo - Assessora da Presidência		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Veruska Gueiros - Secretária da Corregedoria em exercício		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Robson Costa - Secretário de Orçamento e Finanças e Diretor-Geral em exercício		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Juízo 100% Digital SEI nº 0021678-18.2021.6.17.8000	1.1 Considerando a necessidade de ampliar as repercussões da ampliação do Juízo 100% Digital para as demais unidades do TRE, o Diretor-Geral solicitou que o tema fosse tratado em reuniões específicas com a CRE, SJR, STIC, Presidência, SJ e DG. 1.2 Cada unidade envolvida deverá levantar os requisitos para apresentar em reunião que será oportunamente agendada pela DG.	
2 - Exclusão de despesa no PCI 2022 referente ao "Serviço de audiodescrição - Orçamento Ordinário"	Justificativa: O serviço de audiodescrição foi previsto pela CMA (Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão) na Proposta orçamentária 2022 para acompanhar as sessões de julgamento do Pleno deste TRE-PE, bem como para os vídeos institucionais. No entanto, a Seção de Auditoria e Gestão (SEAGE) da Secretaria de Auditoria (SAU) elaborou o Relatório Preliminar (1646943) no SEI 0014393-71.2021.6.17.8000, do qual por meio do exposto no Achado 3, abaixo descrito, depreende-se que as rotinas das sessões plenárias são capazes de transmitir às pessoas com deficiência visual o entendimento dos fatos relevantes ocorridos naquele momento: Quanto ao requisito “audiodescrição”, considerando as particularidades dos vídeos das sessões plenárias, não obstante nenhuma delas conter o que formalmente o eMAG define por “audiodescrição”, considerou-se que o objetivo de descrever e comunicar os fatos ocorridos, pretendido com o requisito, foi	

SEI nº 0001650-92.2022.6.17.8000	alcançado. A interpretação levou em conta que todas as sessões plenárias possuem uma rotina capaz de transmitir, ao deficiente visual, a percepção dos fatos relevantes ocorridos <i>in loco</i>, uma vez que os rituais de abertura da sessão com posterior leitura de pauta, registro dos presentes e passagem da palavra ao interlocutor devidamente identificado, são elementos descritivos que comunicam a informação a quem está escutando o evento. <table border="1"> <tr> <th data-bbox="531 338 770 409">Valor em R\$</th><th data-bbox="770 338 1508 409">Validação</th></tr> <tr> <td data-bbox="531 409 770 521">85.425,00 (total do serviço)</td><td data-bbox="770 409 1508 521">Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do PCI</td></tr> </table>	Valor em R\$	Validação	85.425,00 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do PCI
Valor em R\$	Validação				
85.425,00 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do PCI				
3 - Exclusão de despesa no PCI 2022 referente ao "Serviço de audiodescrição - Orçamento Pleitos Eleitorais" SEI nº 0001735-78.2022.6.17.8000	Justificativa: O serviço de audiodescrição foi previsto pela CMA (Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão) na Proposta orçamentária 2022 para acompanhar as sessões de julgamento do Pleno deste TRE-PE, bem como para os vídeos institucionais. No entanto, a Seção de Auditoria e Gestão (SEAGE) da Secretaria de Auditoria (SAU) elaborou o Relatório Preliminar (1646943) no SEI 0014393-71.2021.6.17.8000, do qual por meio do exposto no Achado 3, abaixo descrito, depreende-se que as rotinas das sessões plenárias são capazes de transmitir às pessoas com deficiência visual o entendimento dos fatos relevantes ocorridos naquele momento: Quanto ao requisito “audiodescrição”, considerando as particularidades dos vídeos das sessões plenárias, não obstante nenhuma delas conter o que formalmente o eMAG define por “audiodescrição”, considerou-se que o objetivo de descrever e comunicar os fatos ocorridos, pretendido com o requisito, foi alcançado. A interpretação levou em conta que todas as sessões plenárias possuem uma rotina capaz de transmitir, ao deficiente visual, a percepção dos fatos relevantes ocorridos <i>in loco</i>, uma vez que os rituais de abertura da sessão com posterior leitura de pauta, registro dos presentes e passagem da palavra ao interlocutor devidamente identificado, são elementos descritivos que comunicam a informação a quem está escutando o evento. <table border="1"> <tr> <th data-bbox="531 1339 770 1411">Valor em R\$</th><th data-bbox="770 1339 1508 1411">Validação</th></tr> <tr> <td data-bbox="531 1411 770 1518">50.000,00 (total do serviço)</td><td data-bbox="770 1411 1508 1518">Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do PCI</td></tr> </table>	Valor em R\$	Validação	50.000,00 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do PCI
Valor em R\$	Validação				
50.000,00 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do PCI				
4 - Inclusão na proposta orçamentária 2023 de 02 (dois) projetos arquitetônicos de acessibilidade	4.1 A ASPLAN, enquanto responsável pela condução administrativa da CMA, submeteu ao COGEST que fossem priorizadas as seguintes reformas: - acessibilidade entre os prédios sede e respectivo anexo - projeto para acessibilidade motora e visual para a CAEC 4.2 A Diretoria-Geral solicitou que o tema seja tratado em encontros específicos com as unidades envolvidas (ASPLAN, SA, SOF, DG), e posteriormente trazido para o COGEST.				
5 - Ranking de priorização de sistemas (Sistema para disponibilização de diplomas	5.1 A STIC submeteu pedido para atualização do ranking de sistemas				

disponibilização de diplomas na internet - Eleições 2022) SEI nº 0001546-03.2022.6.17.8000	informatizados, a partir de solicitação da SJ para implantação de Sistema para disponibilização de diplomas.
6 - Relatório de acompanhamento do PCI (dez 2021)	6.1 Apresentado o relatório de acompanhamento do PCI referente a dez/2021, o qual segue anexado a esta ata. 6.2 Dos 7 prazos previstos, apenas 1, referente à contratação de suporte à ferramenta de tecnologia, não foi cumprido. 6.3 A STIC esclareceu que o atraso se referiu à necessidade de redefinição do escopo da contratação, a qual foi finalizada e o processo já foi encaminhado para tramitação interna.
7 - Definição dos limites para a proposta orçamentária 2023	7.1 Os limites foram apresentados pela SOF e se encontram anexados a esta ata. 7.2 Com relação à contratação de intérprete de libras, o Diretor-Geral em exercício informou que irá levar à presidência novos argumentos para que ele reavalie a possibilidade de autorizar tal contratação. A reunião ocorrerá com o apoio do Secretário Judiciário, e receberá subsídios prévios da ASPLAN.
8 - Protocolos de trabalho no contexto da COVID19	8.1 A CAS/SGP fará reunião da Junta Médica nesta data, no sentido de avaliar os atuais protocolos vigentes, e promover eventuais atualizações. 8.2 O Diretor-Geral informou que irá comunicar quaisquer mudanças de imediato aos servidores, assim forem concluídas as análises da Junta Médica.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 09/02/2022, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 09/02/2022, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 09/02/2022, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 09/02/2022, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 10/02/2022, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, **Secretário(a)**, em 14/02/2022, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 18/02/2022, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, **Assessor(a) Chefe**, em 24/02/2022, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**, **Assessor(a) Chefe**, em 03/03/2022, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 04/03/2022, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731813** e o código CRC **AB407871**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2021
(nos termos do § 1º do Art. 24 da IN 27/2019)

MÊS BASE: DEZEMBRO DE 2021
PCI 2021

I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos

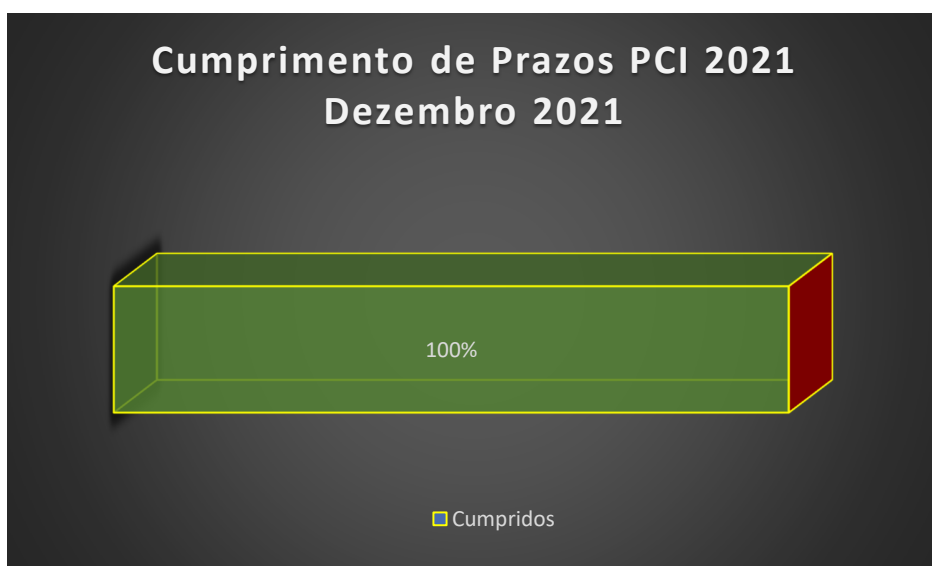
Foi identificado 1 (um) sequencial de despesa com prazos de interesse do PCI (RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período.

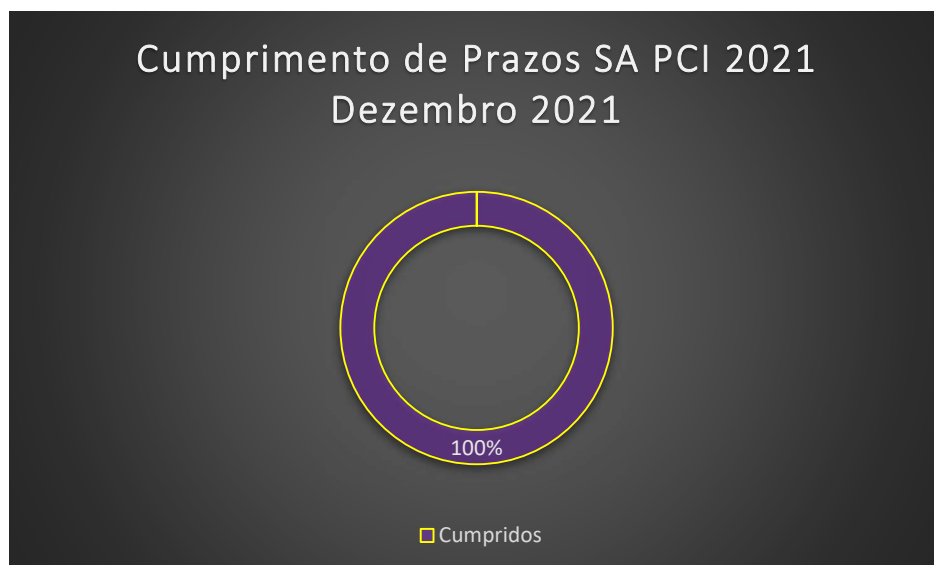
Em face da Portaria nº 717/2021, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) permanece realizando o monitoramento do PCI 2021 mediante a análise das planilhas relativas ao mês de novembro, enviadas pelas unidades por meio de mensagem eletrônica, em substituição à reunião setorial presencial.

II. Análise de cumprimento dos prazos

Diante do total de 1 (um) contratação identificada no PCI 2021 com prazo (TR) vencendo no mês de dezembro de 2021, verificamos a existência de 1 (um) prazo **cumprido**.



III. Prazos por Unidade:



IV. Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)

Dentre as despesas do mês em apreço, **não foram identificadas contratações** que se enquadrem nesta faixa de risco.

RECOMENDAÇÃO

Considerando a apresentação do Termo de Referência (TR), por exceção, da despesa “manutenção de cafeteiras”, pela Seção de Manutenção (SEMAN), antes da data estabelecida (19/12/2021), qual seja, em 3/12/2021, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) entende que foi cumprido o referido prazo em tempo exíguo, dentro do exercício financeiro pretérito.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2022
(nos termos do § 1º do Art. 24 da IN 27/2019)

MÊS BASE: DEZEMBRO DE 2021
PCI 2022

I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos

Foram identificados 7 (sete) sequenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

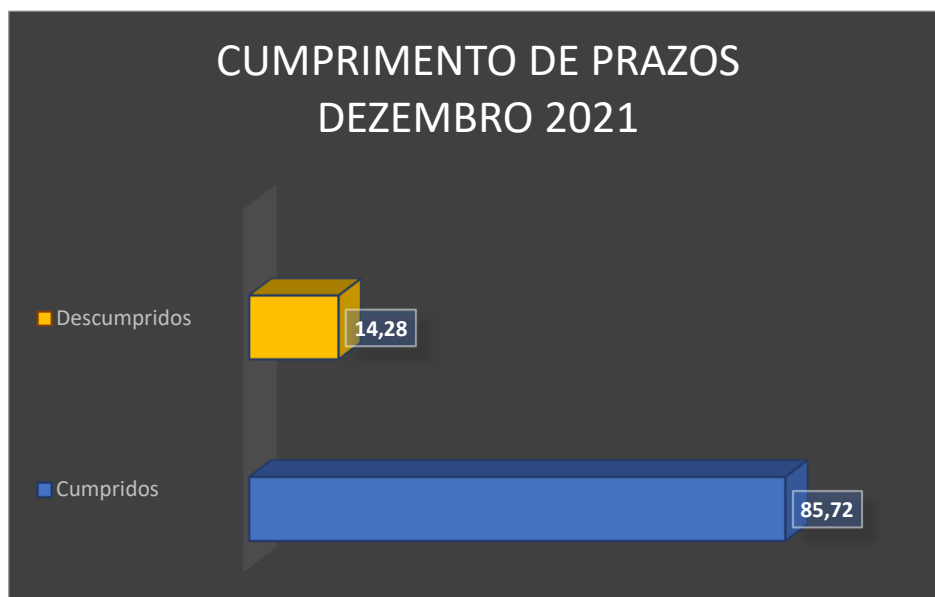
Percebeu-se que **uma unidade** descumpriu o prazo no mês de dezembro.

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período. **Valores atualizados na DESP 2022, de 10/1/22.**

Em face da Portaria nº 901/2021, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) permanece realizando o monitoramento do PCI 2022 mediante a análise das planilhas relativas ao mês de dezembro, enviadas pelas unidades por meio de mensagem eletrônica, em substituição à reunião setorial presencial.

II. Análise de cumprimento dos prazos

Diante do total de 7 (sete) contratações identificadas no PCI 2022 com prazos vencendo no mês de dezembro de 2021, verificamos a existência de 6 (seis) prazos **cumpridos** e 1 (um) prazo **descumprido**.



III. Prazos por Unidade:





IV. Análise das Justificativas

STIC

SUPORTE A FERRAMENTA OTRS ITSM- **Seq. 71, no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Descumpriu prazo de TR previsto para 17/12/2021, não sendo apresentado no SEI da contratação (0018467-71.2021.6.17.8000) até a data de 10 de janeiro de 2022.

A unidade apresentou justificativa, em e-mail: “Durante os estudos preliminares houve a descoberta da descontinuidade das atualizações do software livre disponibilizado pela empresa OTRS GROUP, passando para uma opção paga da licença, o que causou uma mudança de objeto, alterando a finalidade do serviço e incluindo a contratação de um produto, após análise e recomendações das equipes de infraestrutura e segurança da STIC. Com a mudança do objeto, foi necessário aguardar um orçamento específico da empresa fornecedora, além da necessidade de novos estudos das soluções e consultas ampliadas do uso desse novo software no mercado.”

Medida adotada: A unidade ainda não havia apresentado o referido documento até o fechamento deste relatório, em 10/1/2022.

Impacto: De acordo com a unidade: “Não vislumbra-se impactos no atraso da entrega dos documentos, considerando que o OTRS 6.0 está em uso no TRE-PE desde maio/2021 e vem se apresentando de forma estável, não gerando expectativa de riscos na sua operação.”



V. Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)

Dentre as despesas do mês em apreço, foi identificada **uma contratação** que se enquadra nesta faixa de risco:

VIGILÂNCIA ARMADA – Seq. 22, no valor de R\$ 1.767.997,81 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) – **CUMPRIDO**



RECOMENDAÇÃO

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de dezembro, a SEGOC tece às seguintes considerações:

Constatamos que apenas o seq. 71 (SUPORTE A FERRAMENTA OTRS ITSM) apresentou o descumprimento do prazo do Termo de referência (TR) indicada para o dia 17/12/2021, sem estimativa para nova data a ser registrada na planilha do PCI 2022, já que esta Unidade não recebeu o formulário de alteração de prazos, conforme Orientação SOF nº 1.

A unidade contratante da despesa em tela justificou o não cumprimento em face à mudança do objeto, no período da elaboração dos Estudos Preliminares, ao se deparar com a descontinuidade das atualizações do software livre utilizado. Assim, passou-se para uma licença paga com alteração de finalidade do serviço, incluso a contratação de um produto, conforme análise e recomendações das equipes de infraestrutura e segurança de STIC. Acrescente-se a necessidade de aguardar o orçamento específico da empresa fornecedora bem como novos estudos, soluções e consultas ampliadas do referido produto no mercado.

Quanto ao impacto do citado descumprimento, a STIC alegou que o software OTRS 6.0 funciona de forma estável desde de maio/2021, sem gerar expectativa de risco na sua operação.

Não obstante, reiteramos a necessidade de indicar novos prazos para o seu monitoramento, em razão do prazo de disponibilização estar previsto para o dia 4/4/2022.

Quanto ao sequencial nº 75 (aquisições de monitores 21", notebooks e microcomputadores), a STIC solicitou a retirada da compra de coletor de dados para leitura de código de barras, com as seguintes justificativas (SEI nº 0017096-72.2021, Informação SEMIC nº 24166/2021 e Formulário de Alteração de Valor (doc. 1694247):

*“Considerando que todos os equipamentos Coletores de Dados com sistema operacional Windows e homologados pela empresa Linkdata, para utilização do software ASI, tiveram sua **fabricação descontinuada**;*

Considerando que atualmente estão sendo produzidos exclusivamente equipamentos com sistema operacional Android, os quais se encontram em fase de homologação, sem previsão de conclusão;

Considerando que a Linkdata recomenda preferencialmente o uso de Coletores de Dados com sistema operacional Android a partir de 2022;

Informamos que o procedimento de planejamento para aquisição de Coletores de Dados ocorrerá em separado a este SEI, com intuito de não comprometer as datas previstas no PCI 2022, para aquisição de equipamentos de TI.

[...]

2) O item coletores de dados, também previsto no sequencial 75, não mais será adquirido junto com os demais equipamentos. Esse item será contratado juntamente com a aquisição de webcams, prevista no sequencial 309.”

Ao compulsarmos o seq. 309 (SEI nº 0022288-83.2021), verificamos que o DOD foi entregue no dia 16/11/2021, com prazo no PCI 2022 para 30/11/2021, sem constar, até o presente momento, a inclusão da aquisição dos coletores de dados em liça.

No mais, esta SEGOC segue o monitoramento das despesas para o mês de janeiro/2022.



LIMITE REFERENCIAL INICIAL PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Em Reais

LIMITE INICIAL DIVULGADO

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS ORDINÁRIAS ¹	37.373.242
CORREÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (3,48%)	1.300.589
DESPESAS COM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ²	6.725.883
SUBTOTAL (ORÇAMENTO ORDINÁRIO)	45.399.714
PLEITOS ELEITORAIS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ³	269.473
SUBTOTAL (ORÇAMENTO PLEITOS ELEITORAIS)	269.473
TOTAL	45.669.187

VALORES A SEREM PROGRAMADOS PARA AVALIAÇÃO DA SETORIAL

REFORMAS DE IMÓVEIS ⁴	APRESENTAR A DEMANDA
AMPLIAÇÕES DE IMÓVEIS ⁵	APRESENTAR A DEMANDA
NOVAS CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS	NÃO HAVERÁ LIMITE

1. Compreende as ações orçamentárias "20GP - Julgamento de Causas" (PO 01: Manutenção; PO 02: Capacitação e PO EJE0: Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral) e "216H - Auxílio Moradia".

2. Compreende a ação orçamentária "20GP - Julgamento de Causas" (PO SEG0: Segurança da Informação).

3. Compreende a ação orçamentária "4269 - Pleitos Eleitorais" (PO 02: Urnas Eletrônicas).

4. Compreende as iniciativas para a realização de reformas de imóveis que devem ser vinculadas a Planos Orçamentários específicos da ação orçamentária "219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União".

5. Compreende as iniciativas para a realização de ampliação de imóveis que devem ser vinculadas a ação orçamentária específica.